PORTARIA Nº 2.887, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidores para comporem a Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público n° 003/2026.

Considerando a Lei n° 14.399, de 08 de julho de 2022, a qual “Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura”.

Considerando a Lei n° 14.903, de 27 de junho de 2024, a qual “Estabelece o marco regulatório do fomento à cultura, no âmbito da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

Considerando o Decreto n° 11.740, de 18 de outubro de 2023, a qual “Regulamenta a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura”.

Considerando o Decreto n° 11.453, de 23 de março de 2023, o qual “Dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura”.

Considerando a Instrução Normativa MINC n° 10, de 28 de dezembro de 2023, a qual “Dispõe sobre as regras e os procedimentos para implementação das ações afirmativas e medidas de acessibilidade de que trata o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, a qual institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para comporem a Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público n° 003/2026, o qual possui como objeto a “seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Santo Antônio da Patrulha”, conforme segue:

I - **Cléia Juçara Airoldi;**
II - **Eduydes Sinhorelli Netto;**
III - **Juliana Milcharek;**
IV - **Luciano Oliveira Amorim;** e
V - **Vivian Tassiana Bortolossi das Neves.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO
Data: 19/10/2026 10:44:14

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA JUCARA AIROLDI
Data: 19/10/2026 11:14:39

Cléia Juçara Airoldi
Secretária da Administração e Finanças

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **ZCTP.D8HD.FUL7.XLQW**

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2.887, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidores para comporem a Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 003/2026.

Considerando a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, a qual "Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura".

Considerando a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, a qual "Estabelece o marco regulatório do fomento à cultura, no âmbito da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios".

Considerando o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, a qual "Regulamenta a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura".

Considerando o Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, o qual "Dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura".

Considerando a Instrução Normativa MINC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, a qual "Dispõe sobre as regras e os procedimentos para implementação das ações afirmativas e medidas de acessibilidade de que trata o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, a qual institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura".

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para comporem a Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 003/2026, o qual possui como objeto a "seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Santo Antônio da Patrulha", conforme segue:

I - **Cléia Juçara Airoldi;**

II - **Eduydes Sinhorelli Netto;**

III - **Juliana Milcharek;**

IV - **Luciano Oliveira Amorim;** e

V - **Vivian Tassiana Bortolossi das Neves.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de outubro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:97CC729B

Publicada em	20/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul
Edição	4439
Código identificador	97CC729B

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/